

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 003 de 04 de março de 2015

Institui Diretrizes para Avaliação Diagnóstica dos alunos do Sistema Municipal de Ensino do Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Institui Diretrizes para Avaliação Diagnóstica do Sistema Municipal de Educação, considerando a necessidade de estabelecer um parâmetro de qualidade para a educação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a avaliação diagnóstica dos alunos do Sistema de Ensino do município de Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia ocorrerá em dois momentos do ano letivo, a saber:

§ 1º- A avaliação será preparada pela Diretoria de Ensino e pela Supervisora Escolar em conformidade com as coordenadoras pedagógicas do Sistema Municipal de Ensino.

§ 2º- Dia 05 de março de 2015 será feita a primeira avaliação em todas as unidades de ensino do município. A segunda avaliação ocorrerá no dia 29 de outubro de 2015, nos mesmos moldes que a primeira etapa.

§ 3º- As provas serão aplicadas nas unidades de ensino pelo respectivo(a) professor(a) da turma e acompanhada em todas as unidades por representantes nomeados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º- A correção das avaliações deverá ser feita pelo(a) professor(a) da turma e seu resultado encaminhado à SME para tabulação em até 20 dias após sua realização.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Maria Virginia da Silva Santana Silva
Secretária Municipal de Educação

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Telefax: 75-3681-1249
CEP: 44.345-000- CNPJ: 13.866.892/0001-50